



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 027/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo, como neste se especifica.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

DECRETA

Art. 1.º - Ponto Facultativo, nos dias **16 (dezesseis) e 17 (dezessete) de Junho** do corrente, em razão do Ponto Facultativo Federal **Dia de Corpus Christi**.

Art. 2.º - Excluem-se do benefício deste Decreto, os servidores que trabalham no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa, **os lotados nos serviços essenciais, Operadores de Caixa - Guarita, Balsa, Motoristas de Ambulância (Sede e Distritos) e Divisão de Urbanismo (Coletores de Lixo e Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo)**.

Art. 3.º - Aos empregados descritos no Art. 2.º, à exceção dos empregados que trabalhem em escala 12x36 h, fica assegurado o direito de 02 (dois) dias de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.

Art. 4.º - Os servidores que exercem a função de Gari ficam convocados para trabalhar no dia 17 (dezessete) de Junho do corrente, assegurado o direito de 01 (um) dia de folga.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos no período descrito no artigo primeiro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de Junho de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Assessora Jurídica
OAB/MG 124.910